



APROVADO

Em sessão de 26/02/2019

A Secretaria p/ Providências

26/02/2019

Data

Presidente

Poder Legislativo Municipal de São Valério - TO
Palácio Antônio José de Carvalho

Requerimento de nº 05, de 26 de fevereiro de 2019.

Exmo. Sr.

DENNES DE SENA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal
São Valério - TO.

A Vereadora, que esta subscreve, no uso de suas atribuições Regimentais, REQUER, após ouvido o Soberano Plenário, envio de Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando para que o mesmo, determine ao Departamento de Pessoal, da Prefeitura Municipal, o pagamento de adicional noturno e insalubridade, aos funcionários da Seção de Saúde, e os que atuam no período noturno, ainda, aos que tem risco de contaminação, em cumprimento a Lei Complementar nº. 827/2014.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores, essa solicitação prende-se ao fato de que alguns setores da administração municipal têm atividade penosa, perigosa e insalubre, onde os servidores que prestam serviços nessas áreas correm risco de contaminação, perigo e penosa atividade. Deve, então, ser procedido estudos junto ao Setor de Pessoal para que passe a aplicar as medidas obrigatórias. Além do princípio que a Lei existe e tem que ser cumprida, sabe - se que é o anseio de todos os servidores públicos que atuam nas referidas áreas.

É a justificativa.

Plenário Ver. Abel de Castro Primo, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

Tânia Graziela Kerber
TÂNIA GRAZIELA KERBER
Vereadora

26/02/2019
Recebido